



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G.Nº 773/2018,

São Luis/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 7859/2018

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/São Luís/ Brasília, o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias e o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018 ao Sr. CARLOS FERNANDO AMORIM JÚNIOR, Agente de Segurança – Lotado na Seção de Segurança do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, a fim de ministrar curso no “Programa de Reciclagem Anual dos Agentes de Segurança Judiciária do TRT16”, a ser realizado no período de 26 a 30 de novembro de 2018, no prédio-sede deste Tribunal, conforme Protocolo Administrativo nº 6662/2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 25 a 30 de novembro de 2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início das atividades institucionais, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mlc/fm